



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 1152 – ano VI

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	7
Portarias.....	7
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	8
Portarias.....	8
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	9
Portarias.....	9

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

HANS LUCAS IMMICH
CORREGEDOR-GERAL

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CORREGEDOR AUXILIAR

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
CHEFE DE GABINETE

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

📍 defensoriaRO 📞 dpe_ro 📧 dpe_ro 📺 defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 352/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101355.2024, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Jaru da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100569.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho
ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Gestor suplente	
CLEIDIANA DA CRUZ	Assessora Especial III	300127572	Fiscal titular	Comarca de Jaru
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	Técnica Administrativo	300130825	Fiscal suplente	

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 353/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101258.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Vilhena da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.108260.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131553	Gestora suplente	Departamento de Inventário – Comarca de Porto Velho
AGUINALDO LORBIESKI FARIA	Motorista	300130730	Fiscal titular	Comarca de Vilhena
JOYCE KRAMER DA SILVA	Técnica Administrativa	300131536	Fiscal suplente	

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 359/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109500.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converterem pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES, Corregedor Auxiliar, matrícula n.º 300126715, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão nos períodos de 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 140/2024/CG/CG-GAB, de 06 de fevereiro de 2024, com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 360/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100436.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GRIECO DA COSTA LIDONI, Técnico Administrativo e Assessor I, matrícula n.º 300130616, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 01 (um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1.º (primeiro) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (de 06.3.2017 a 08.10.2023), já deduzido o período de suspensão de 28.5.2020 a 31.12.2021, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020, nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 361/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 167/2023/DPG/DPERO, de 1.º de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPE-RO n.º 910, de 03 de fevereiro de 2023, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 à servidora Marcia Harter;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100751.2021,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 à servidora MARCIA HARTER, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130733, lotada na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 03.01.2024, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 363/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a fruição de férias e de folgas pelo Defensor Público Jaime Leônidas Miranda Alves, Coordenador do Núcleo de Atuação Recursal Estratégica (Nare), no período de 08.02.2024 a 24.02.2024, conforme a Portaria n.º 844/2023/DPERO-CG-GAB, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1102, de 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101526.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público de Nível 1 JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO, matrícula n.º 300130988, lotado na Comarca de Santa Luzia do Oeste, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, como Coordenador do Nare no período de 08.02.2024 a 24.02.2024, correspondente à fruição de férias e de folgas pelo titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 364/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101351.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora a seguir indicada, lotada na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestora e fiscal dos expedientes a seguir indicados.

Dispensada	Funções	Expedientes	Objetos	
JEANNE FERNANDA MENDES Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130955 Seção de Contratos e Convênio	Gestora titular	Contrato n.º 001/2016	Fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário (Caerd)	
		Contrato n.º 008/2016	Locação de imóvel – Comarca de Pimenta Bueno	
		Contrato n.º 002/2017	Fornecimento de água tratada e de serviços de esgoto sanitário (Saae) Comarca de Alta Floresta	
		Contrato n.º 003/2023	Prestação de serviços de telefonia móvel – Telefônica S. A. (Vivo)	
		Contrato n.º 008/2023	Fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário (Saae) Comarca de Nova Brasilândia	
		Contrato n.º 003/2023	Locação de imóvel – Comarca de Santa Luzia	
		Contrato n.º 009/2013	Locação de imóvel – Comarca de Ji-Paraná	
		Processo n.º 3001.100795.2022	Futura contratação do curso “ITIL 4 Foundation”, com certificação ITIL 4 Foundation Oficial Peoplecert	
		Processo n.º 3001.110716.2023	Futura contratação de linhas móveis	
		Processo n.º 3001.110091.2023	Futura contratação de fornecimento de água tratada – águas de Jarú	
	Gestora suplente	Acordo de Cooperação Técnica n.º 017/2023	Mecanismos de cooperação entre a Sejus e a DPE-RO	
		Ata de Registro de Preços 24/2023 (Contrato 055/2023)	Aquisição de <i>smartphones</i>	
		Ata de Registro de Preços 25/2023 (Contrato 042/2023)	Aquisição de <i>smartphones</i>	
		Contrato 002/2021	Serviços de telefonia móvel – Claro S.A.	
		Contrato 015/2021	Prestação de serviços de manutenção preventiva – TK Elevadores Brasil Ltda.	
		Contrato DCA/020/2017	Fornecimento de energia elétrica (interior) – Energisa S.A.	
		Contrato 045/2022	Compra e venda de bem imóvel urbano – Sede Alta Floresta	
		Contrato 059/2022	Locação de imóvel – Posto de Atendimento Zona Leste	
		Contrato 001/2018	Locação de imóvel – Comarca de Machadinho do Oeste	
		Contrato 001/2017	Fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário (Saae) Comarca de Alvorada do Oeste	
		Convênio 008/2022	Concessão de estágio obrigatório e não obrigatório (Faema – Ariquemes)	
		Termo de Cessão de Uso n.º 003/2022	Funcionamento de uma unidade da Defensoria no interior Fórum do Tribunal de Justiça de Rondônia em Cacoal	
		Termo de Permissão de Uso Oneroso	Permissão do uso de sala para funcionamento da Adepro	
		Processo n.º 3001.106716.2022	Curso de formação de conciliadores	
		Processo n.º 3001.105675.2023	Ampliação da Comarca de Machadinho do Oeste	
		Fiscal titular	Contrato n.º 008/2021	Locação do imóvel da Sede da Defensoria Pública de Rondônia
		Fiscal suplente	Convênio n.º 226/PGE-2022	Fupen
			Contrato n.º PSA/1083/2017	Fornecimento de Energia Elétrica (sede) – Energisa S.A.

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais dos expedientes a seguir indicados.

Designados(as)	Funções	Expedientes	Objetos
FABIANA FRANCO VIANA Analista Contábil Matricula n.º 300130737 Diretoria Administrava	Gestora titular	Contrato n.º 001/2016	Fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário – Caerd
		Contrato n.º 008/2016	Locação de imóvel – Comarca de Pimenta Bueno
		Contrato n.º 002/2017	Fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário – SAAE – Comarca de Alta Floresta
		Contrato n.º 003/2023	Prestação de serviços de telefonia móvel – Telefônica S.A. (Vivo)
		Contrato n.º 008/2023	Fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário – SAAE – Nova Brasilândia
		Contrato n.º 003/2023	Locação de imóvel – Comarca de Santa Luzia.
		Contrato n.º 009/2013	Locação de imóvel – Comarca de Ji-Paraná
		Processo n.º 3001.100795.2022	Futura contratação do curso “ITIL 4 Foundation”, com certificação ITIL 4 Foundation Oficial Peoplecert
		Processo n.º 3001.110716.2023	Futura contratação de linhas móveis
		Processo n.º 3001.110091.2023	Futura contratação de fornecimento de água tratada – Águas de Jaru
	Gestora suplente	Acordo de Cooperação Técnica n.º 017/2023	Mecanismos de cooperação entre a Sejus e a DPE-RO
		Ata de Registro de Preços 24/2023 (Contrato 055/2023)	Aquisição de <i>smartphones</i>
		Ata de Registro de Preços n.º 25/2023 (Contrato 042/2023)	Aquisição de <i>smartphones</i>
		Contrato n.º 002/2021	Serviços de telefonia móvel – Claro S.A.
		Contrato n.º 015/2021	Prestação de serviços de manutenção preventiva – TK Elevadores Brasil Ltda.
		Contrato n.º DCA/020/2017	Fornecimento de Energia Elétrica (Interior) – Energisa S.A.
		Contrato n.º 045/2022	Compra e venda de bem imóvel urbano – Sede Alta Floresta
		Contrato n.º 059/2022	Locação de Imóvel – Posto de Atendimento Zona Leste
		Contrato n.º 001/2018	Locação de Imóvel – Comarca de Machadinho do Oeste
		Contrato n.º 001/2017	Fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário – Saae – Alvorada do Oeste
		Convênio n.º 008/2022	Concessão de estágio obrigatório e não obrigatório (Faema – Ariquemes)
		Termo de Cessão de Uso n.º 003/2022	Funcionamento de uma unidade da Defensoria no interior Fórum do Tribunal de Justiça de Rondônia em Cacoal
		Termo de Permissão de Uso Oneroso	Permissão do uso de sala para funcionamento da Adepro
		Processo n.º 3001.106716.2022	Curso de formação de conciliadores
		Processo n.º 3001.105675.2023	Ampliação da Comarca de Machadinho do Oeste
		Fiscal titular	Contrato n.º 008/2021
	Fiscal suplente	Contrato n.º PSA/1083/2017	Fornecimento de Energia Elétrica (Sede) – Energisa S.A.
GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO Técnico Administrativo Matrícula n.º 300131910 Seção de Contratos e convênios	Fiscal suplente	Convênio n.º. 226/PGE-2022	Fupen

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 365/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110429.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e da servidora a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Alvorada do Oeste, para trabalharem na Comissão Organizadora do I Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vaga de Estagiário(a) de Pós-Graduação do Curso de Direito para a Comarca de Alvorada do Oeste, cujas provas aconteceram nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2024 (sábado e domingo).

Designados(as)	Cargos	Matrículas
JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	Defensor Público	300131840
JANETE FERREIRA RAMOS	Assessora II	300130452

Art. 2.º CONCEDER 02 (duas) folgas compensatórias aos(às) designados(as), as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 366/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101578.2024,

RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR o servidor a seguir indicado.

Servidor	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação	A partir de
LUCIO FLAVIO ANDRÉ MARQUES	Analista Jurídico	300131789	31.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	09.02.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 367/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
VINICIUS LEMOS RODRIGUES	300131497	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III da Resolução n.º 83/2019-	3001.101454.2024	07.02.2024

CS/DPERO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 368/2024/DPG/DPERO
 Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
ILMA DA SILVA PAIVA	300131693	25.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso VIII da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.101472.2024	30.01.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 119/2024/DPERO-CG-GAB
 Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;
 CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;
 CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109793.2023, especificamente a informação de id. 0352991;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 959/2023/DPERO-CG-GAB, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1123, de 28 de dezembro de 2023, para modificar a composição dos Plantões de n.º 05/2024 e n.º 07/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 05/2024 - 2ª Regional	
Período:	05 a 12 de fevereiro
Defensor(a) plantonista:	Danilla Neves Porto
Assessor(a):	Caio Sousa Lima (Ariquemes) Aleff Alves de Oliveira (Buritis) Maria Júlia Santos Ribeiro (Jaru) Samia Nunes Ribeiro (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99922-5810

Plantão n. 07/2024 - 2ª Regional	
Período:	19 a 26 de fevereiro
Defensor(a) plantonista:	Gilberto Leite Campelo
Assessor(a):	Mayara Fernanda Perim Santos (Ariquemes) Gabriela Pivotti Moura (Buritis) Maria das Dores Corteleti (Jaru)



	Dionatan Lucas Silva Rocha (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefone do Plantão:	(69) 99922-5810

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 144/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido nos processos administrativos n.º 3001.100837.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar em audiência, no dia 15 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7003879-56.2023.8.22.0015, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 2.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar em audiência, no dia 15 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7002461-83.2023.8.22.0015, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 3.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENISE LUCI CASTANHEIRA para atuar em audiência, no dia 15 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7002461-83.2023.8.22.0015, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 4.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar em audiência, no dia 15 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7000919.30.2023.8.22.0015, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 5.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENISE LUCI CASTANHEIRA para atuar em audiência, no dia 15 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7000919.30.2023.8.22.0015, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 6.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar em audiência, no dia 15 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7008573-29.2022.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal.

Art. 7.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar em audiência, no dia 15 de fevereiro de 2024, designada nos autos de n. 7009126-76.2022.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal.

Art. 8.º DESIGNAR o Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para responder, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024, pela 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, em exercício cumulativo de atribuições.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 351/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.110933.2023;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento Excelentíssimo Doutor VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, Defensor Público-Geral, de PORTO VELHO/RO a BRASÍLIA/DF, no período de 19/02/2024 a 24/02/2024, participar da cerimônia de posse da diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2024, às 15 horas, assim como também para participar de reunião, dia 21 de fevereiro, junto ao então presidente da Atricon, Edilson de Sousa Silva (TCE-RO), em agenda conjunta do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), bem como ainda, nos dias 22 e 23 de fevereiro, participar da 82ª Reunião Ordinária do Condege, em Brasília/DF, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 5/2024/DPERO-SGAP-DRH-GPORT
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO a saldo remanescente de férias do exercício de 2023 adquirido no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia pela servidora Josefa Aparecida Pereira de Andrade;

o contido no Processo n.º 3001.109208.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o agendamento de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, nos termos do art. 110 da Lei Complementar n.º 68/1992, à servidora da Defensoria Pública do Estado de Rondônia a seguir indicada.

Servidora	Matrícula	Data de admissão	Cargo	Lotação – Comarca	Período(s) de férias
JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	300131905	29.9.2023	Analista em Psicologia	Comarca de Porto Velho	De 30.01.2024 a 08.02.2024 e de 06.5.2024 a 15.5.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos